

DECRETO Nº 5466/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

REGULAMENTA O EVENTO “FESTEJOS
COMEMORATIVOS À PÁSCOA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015, Decreta:

Art. 1º Os “**FESTEJOS COMEMORATIVOS À PÁSCOA**” serão realizados no período de 1º a 31-03-2016, contando com a participação da comunidade guaporense e da região.

Art. 2º O Município arcará com as despesas decorrentes de: fotografias, decoração, contratação de empresa que disponibilize a locação de banheiros químicos, contratação de empresa especializada para serviços de mão de obra elétrica para instalação da decoração e outros materiais diversos para decoração, no valor de até R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

Art. 3º As despesas decorrentes do evento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0803	Departamento Cultural
	Atividade – 2.075– Manutenção do Departamento Cultural e Incentivo às Promoções Culturais
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 04 de janeiro de 2016.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 04 a 14-01-2016